

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA****SECRETARIA-EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PROCESSO Nº 71000.040346/2021-21

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o senhor **ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**, nomeado pela Portaria nº 1.150, de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, portador da matrícula SIAPE [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.020.318/0001-10**, estabelecida na Rua Volkswagen, 291 - 7º, 8º e 9º andares, Jabaquara - São Paulo/SP, CEP 04344-901, neste ato representada por suas Procuradoras, as Senhoras **ADRIANA CECCONELLO**, portadora da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o [REDACTED] e **FELICIA VASCONCELOS DE ARAUJO**, portadora da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o [REDACTED] em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 30/2020, sob a forma de 00183/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o que consta nos Processos nº **71000.055412/2019-43** e **71000.040346/2021-21** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de veículos de transporte com vistas ao transporte de equipe de profissionais que executam as ações concernentes às missões institucionais da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, da Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano - SNPDH e da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - SENAPRED, nos Municípios, Estados e no Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ônibus zero quilômetro, modelo do ano da contratação ou posterior, com comprimento total máximo de 8.000 mm, capacidade de carga útil de no mínimo 2.000 kg, comportando transportar, no mínimo, 27 (vinte e sete)	1791	Unitário	14	R\$ 289.899,00	R\$ 4.058.586,00

passageiros adultos sentados, mais o condutor e o auxiliar, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de pessoa com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno, com garantia de fábrica de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, documentação (emplacamento/licenciamento) e IPVA pagos, incluindo as revisões obrigatórias durante o período da garantia e assistência técnica em todas as capitais dos estados da Federação e no Distrito Federal e padronização visual estabelecida pelo Ministério da Cidadania.					
--	--	--	--	--	--

1.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 4.058.586,00 (quatro milhões, cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e seis reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 330013

FT: 0151

Natureza da Despesa: 44.90.52

PI: 0219GB11692

PTRES: 201657

SB: 52

Gestão/Unidade: 330013

FT: 0188

Natureza da Despesa: 44.90.52

PI: 0219GB11692

PTRES: 201657

SB: 52

Para tanto, foram emitidas as notas de empenho de nº 2021NE000477 e 2021NE000478

5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

8. **CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9. **CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela **CONTRATANTE**, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à **CONTRATADA**:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

16.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

16.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

16.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO**

18.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes contraentes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

ADRIANA CECCONELLO
Man Latin America Indústria e Comércio de Veículos
Ltda
CONTRATADA

FELICIA VASCONCELOS DE ARAUJO
Man Latin America Indústria e Comércio de Veículos
Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:**Nome:** Lilian de Ascensão Guedes**Nome:** Ana Camila Miranda Elleres

Documento assinado eletronicamente por **FELICIA VASCONCELOS DE ARAUJO, Usuário Externo**, em 15/10/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA CECCONELLO, Usuário Externo**, em 15/10/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Antônio José Oliveira Lins, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 15/10/2021, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 15/10/2021, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 19/10/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

EMBRAPA TRIGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 09 ao Acordo de Cooperação Técnica (Embrapa Código SAIC 21100.12/0056-3 de 13/11/2012; Partes: Embrapa Trigo, CNPJ 00.348.003/0015-16 e a Cooperativa Agropecuária do Alto Paranaíba (Coopadap), CNPJ 86.675.642/0001-06; Objeto: Incorporação do Plano Anual de Trabalho 2021 e prorrogação da vigência do Acordo para 31/12/2022. Modalidade: Não Aplicável; Fonte de recursos: Não aplicável; Valor global: Não há repasse de recursos financeiros entre as partes; Data de assinatura: 15/10/2021; Vigência: 15/10/21 a 31/12/2022; Signatários: pela Embrapa Trigo, Jorge Lemainski, Chefe-Geral e José Eloir Denardin, Chefe Adjunto de P&D, e pela Coopadap, Fábio Massao Sakuma, Diretor Presidente e Ricardo Yoshio Muraoka, Diretor Secretário.

EMBRAPA UVA E VINHO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica (SAIC 21700.21/0083-0); Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56 (Embrapa) e o Produtor Rural Benildo Perini, CPF: 033.677.620-91, em Conjunto com a Associação Farrroupilhense de Produtores de Vinhos, Espumantes, Sucos e Derivados-AFAVIN- CNPJ:07.417.811/0001-31 (Cooperantes); Objeto: estabelecimento das condições para cooperação mutua entre as Partes, para caracterização, validação agrônômica, avaliações organolépticas e sensoriais dos clones experimentais e videira de propriedade da Embrapa; Unidade Gestora: 135033; Modalidade de licitação: Não aplicável; Fundamento legal: Lei nº 10.974/2004 e Lei nº 13.303/2016; Fonte de recurso: não aplicável; Valor global: não aplicável; Vigência: 19.10.2021 a 19.06.2024; Data da assinatura: 19.10.2021; Signatários: Adeliانو Cargnin - Chefe-Geral e Marcos Botton, Chefe Adjunto de Transferência de Tecnologia, pela Embrapa Uva e Vinho, Benildo Perini, pelo Produtor e Rosane Megiollaro Cappelletti, pela AFAVIN.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - torna pública a Ata de Registro de Preços nº 5929789/2021; Pregão Eletrônico SRP nº 0014/2021 - Embrapa Uva e Vinho. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de materiais elétricos para Embrapa Uva e Vinho, localizada em Bento Gonçalves-RS, Itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 21, 22, 26, 27, 45, 48, 49 e 59; Fornecedor: Energe Comércio Serviços e Tecnologia Elétrica Ltda. CNPJ: 28.691.732/0001-94; Valor total da ATA: R\$ 4.409,70; Vigência: 24/09/2021 a 24/09/2022. Data da assinatura: 24/09/2021.

EXTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS

Espécie: Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais (SAIC 21700.21/0084-8); Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56, Lucas da Ressurreição Garrido, CPF:494.181.146-15 e Marcos Botton, CPF: 494.143.050-68: (Cedentes). Objeto: os cedentes cedem à Embrapa, a título gratuito, de forma total e definitiva, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos da Lei 9610/1998, de 19.02.1998, os direitos patrimoniais sobre a obra em autoria intitulada "Agrotóxicos registrados para a cultura da Videira - Safra 2021/22", doravante designada simplesmente de Obra, decorrentes de sua participação na condição de coautores da obra; Unidade Gestora: 135033; Modalidade de licitação: Não aplicável; Fonte de recurso: Não aplicável; Valor Global: Não aplicável; Data da assinatura: 07.10.2021; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo prazo do artigo 41 da Lei nº 9.610/98; Signatários: Adeliانو Cargnin - Chefe-Geral e João Caetano Fioravanço, Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento, pela Embrapa Uva e Vinho, e os Cedentes Autores.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao contrato 4/2019. Partes: CEASAMINAS e Empresa Mineira de Computadores Ltda -EMC. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato original 4/2019, em mais 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, conforme justificativas do Departamento de Tecnologia da Informação - DETIN, exarada na Solicitação de Contratação 016671. Data da assinatura: 06/10/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Diretor Presidente abaixo assinado, que está promovendo licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, a ser realizada no dia 09/11/2021, às 09h00min, para a concessão de uso lojas 01, 02 e 03, com 32m² cada, localizadas no Pavilhão GPI, Entrepósito da CEASAMINAS em Governador Valadares/MG, destinada, exclusivamente, à implantação e operacionalização de comércio das seguintes atividades: Comércio atacadista de gêneros alimentícios hortigranjeiros, cereais, produtos de origem animal e bebidas, nas suas formas natural ou industrializada. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br e www.licitacoes-e.com.br.

Contagem/MG, 19 de outubro de 2021.
LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

AVISO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando os argumentos expostos na Nota Técnica Nº 9/2021/SEESP/SNELIS/DEDAP/CGEE, documentos da entidade acostados aos autos, e demais documentos técnicos constantes no Processo nº 71000.070559/2021-88, declaro estarem presentes os requisitos do art. 30 da Lei nº 13.019 (BRASIL/2014) e disposições contidas no art. 23, § 7º, da Lei nº 13.756 (BRASIL/2018), para a celebração do Termo de Fomento nº XXXX/2021, cujo objeto é: "Realização dos Jogos Escolares Brasileiro/JEB's, na cidade do Rio de Janeiro", com dispensa do chamamento público de que trata a Lei nº 13.019 (BRASIL/2014), tendo como justificativa a utilização do Parque Olímpico da Barra, situado na Cidade do Rio de Janeiro, estrutura construída com recursos da Ação Orçamentária 20D8 - Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - "Administração e custeio das despesas necessárias com a preparação, organização, realização e legado dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016", respeitando-se o §1º do art. 32 da citada Lei nº 13.019 (BRASIL/2014). Eventuais impugnações com relação à justificativa da presente dispensa de chamamento público, deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido ao Ministro da Cidadania, no endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar, Brasília/DF, CEP: 70 050-902, Brasília-DF, no prazo de até 5 (cinco) dias a contar da publicação, em obediência ao que expõe o §2º do art. 32 da Lei nº 13.019 (BRASIL/2014).

Assina a presente justificativa:

Brasília-DF, 19/10/2021.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Executivo

EXTRATO DE FOMENTO Nº 917710/2021

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO 917710/2021, Nº Processo: 71000.070559/2021-88, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, CNPJ: 05.756.246/0001-01, Conveniente: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE, CNPJ: 03.953.020/0001-75. Objeto: O objeto do presente Termo de Fomento é a "Realização dos Jogos Escolares Brasileiro/JEB's, na cidade do Rio de Janeiro" visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Valor Total R\$ 17.999.103,36, Crédito Orçamentário: Num Empenho 2021NE000919, Valor: R\$ 17.999.103,36, PTRES 174582, Fonte Recurso: 0329, ND: 33.50.41, Vigência: 19/10/2021 a 19/04/2022, Data da Assinatura: 19/10/2021. Signatários: Concedente: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO, CPF nº 782.315.315-72, Conveniente: ANTÔNIO HORA FILHO, CPF: 498.432.145-87.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Nº Processo: 71000.040346/2021-21.
Pregão Nº 30/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA.
Contratado: 06.020.318/0001-10 - MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: Aquisição de veículos de transporte com vistas ao transporte de equipe de profissionais que executam as ações concernentes às missões institucionais da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, da Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano - SNPDH e da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - SENAPRED, nos Municípios, Estados e no Distrito Federal.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/10/2021 a 15/10/2022. Valor Total: R\$ 4.058.586,00. Data de Assinatura: 15/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/10/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Nº Processo: 71000.041020/2021-11.
Pregão Nº 30/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA.
Contratado: 06.020.318/0001-10 - MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: Aquisição de veículos de transporte do tipo micro-ônibus acessíveis com vistas ao transporte de usuários e equipe multidisciplinares que executam as ações concernentes às missões institucionais da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, da Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância e da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - SENAPRED, nos Municípios, Estados e no Distrito Federal.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/10/2021 a 15/10/2022. Valor Total: R\$ 1.739.394,00. Data de Assinatura: 15/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/10/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Nº Processo: 71000.066245/2021-81.
Pregão Nº 30/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA.
Contratado: 06.020.318/0001-10 - MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: Aquisição de veículos de transporte com vistas ao transporte de equipe de profissionais que executam as ações concernentes às missões institucionais da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, da Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano - SNPDH e da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - SENAPRED, nos Municípios, Estados e no Distrito Federal.
Fundamento Legal: LEI 10.520/2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/10/2021 a 15/10/2022. Valor Total: R\$ 2.898.990,00. Data de Assinatura: 15/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/10/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 34/2007.
Nº Processo: 71000.008756/2006-49.
Dispensa. Nº 47/2007. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA.. Contratado: 06.094.093/0001-47 - CONBRAL-PAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: Reajustar, mediante negociação de preços, o valor do Contrato, nos termos da cláusula oitava do Contrato e do art. 65, alínea "d", do inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993; Alterar a cláusula oitava do Contrato Administrativo nº 34/2007, nos termos do art. 65, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666, de 1993; Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 34/2007, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/10/2021 a 17/10/2022, nos termos do artigo 51 da lei nº 8.245, de 1991. Vigência: 18/10/2021 a 17/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 840.255,21. Data de Assinatura: 18/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/10/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 13/2021.
Nº Processo: 71000.046587/2021-84.
Dispensa. Nº 18/2021. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: Acrescer o objeto do Contrato Administrativo nº 13/2021 em 0,44% (quarenta e quatro centésimos percentuais) de seu valor inicial do contrato, com fulcro no art. 13 da Medida Provisória nº 1.047/2021, para inclusão dos serviços de eventuais pagamentos residuais referentes às parcelas 01 a 04 do Auxílio Emergencial 2021; Adequar a redação do item 6.7 do Projeto Básico e da Cláusula Terceira do Contrato nº 13/2021, com fulcro no art. 65, II, da Lei nº 8.666/93.. Vigência: 13/10/2021 a 11/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$195.313.735,75. Data de Assinatura: 13/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/10/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 - UASG 550005

Nº Processo: 71000016105202161. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de periféricos de informática do tipo "Webcam" para renovação do parque tecnológico e disponibilidade do equipamento para os setores requisitantes do Ministério da Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 20/10/2021 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: San, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo Dos Transportes - Dnit, 2º Andar, Sala 23.25, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/550005-5-00018-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/10/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/11/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LIVIA MARIA DUARTE ZANETTI
Pregoeira

(SIASGnet - 19/10/2021) 550005-00001-2021NE000001

